

**JUSTIÇA ARBITRAL**
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO  
 CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	000539/19		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Associação Jardins Madri	CPF/CNPJ:	04.732.651/0001-27
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Puerta Del Sol, Quadra Área A - Jardins Madri - Goiânia-GO - CEP:74.369-125		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Leonardo Delmondes Avelino OAB-GO 18848		
	Dr. Cassio Leite de Oliveira OAB-GO 21232		
	Dra. Juliana Pereira Gomes OAB-GO 24564		
	Dr. Igor Rodrigues Alves Dias OAB-GO 46777		
	Dra. Noemí Tsuda Rocha Souza OAB-GO 49883		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Adilson Teixeira Magalhães	CPF/CNPJ:	418.161.291-00
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Comerciante
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Madri 32, Qd. 24 Lt. 08, Ass. Jardins Madri - Jardins Madri - Goiânia-GO - CEP:74.369-076		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Adriana Santana de Barros Magalhaes	CPF/CNPJ:	456.183.051-00
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Não Consta
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Madri 32, Qd. 24 Lt. 08, Ass. Jardins Madri - Jardins Madri - Goiânia-GO - CEP:74.369-076		
<b>NATUREZA:</b>	Ação de Cobrança de Taxa Associativa		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 6.179,03(Seis Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Três Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Adilson Teixeira Magalhães, Adriana Santana de Barros Magalhaes**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Associação Jardins Madri**, na audiência de conciliação, designada para o dia **29 de novembro de 2019 às 11:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 17 de outubro de 2019.

Goiânia, 17 de outubro de 2019.

---

Giovana Ferro Moraes  
 Gerente 2CCA - GO